



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1600/2018

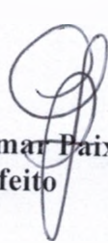
**Concede Licença Maternidade à servidora Tatiane Aparecida Noss Petry.**

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** Licença Maternidade à servidora **TATIANE APARECIDA NOSS PETRY**, matrícula funcional n.º 1031-1, portadora do CPF n.º 061.885.579-33, ocupante do cargo Efetivo de Agente de Defesa Civil, lotada junto ao Departamento de Serviços urbanos, no período de 27 de agosto até 24 de dezembro de 2018, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.**

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6529  
Data 05/09/18  
Página(s) 3-12